



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 187, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO Solicitações de aporte financeiro o Coren-PI, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira Dra Amanda Lúcia Barreto Dantas para emitir Parecer de Apoio financeiro para impressão do Manual de Apoio às Vítimas de Violência Obstétrica da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 2º - Designar o conselheiro Dr Erick Riccely Pereira do Ó para emitir Parecer de Apoio financeiro para a realização da feira hospitalar, com a aquisição de Stand para o Coren-PI, a ser realizada no Atlantic City Club.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 13 de Novembro de 2017


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário